

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT

Secretaria de Finanças - A/C GABINETE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2016

Órgão: Secretaria de Finanças. Contratada: DIAS LESSA ADVOGADOS. Objeto: serviços jurídicos condizentes à realização de auditoria tributária nas contas do Município para levantamento e planilhamento de eventuais créditos decorrentes da não arrecadação de tributos, incluindo o assessoramento e transferência de tecnologia à Procuradoria Municipal (Assessoria Jurídica local) para a adoção das medidas administrativas e/ou judiciais necessárias à recuperação dos créditos identificados, (ISSQN e ITR). A renumeração será em decorrência do êxito (contrato de risco): sendo calculado a R\$ 0,20 (vinte centavos) de honorários advocatícios a cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado para os cofres Públicos Municipais. Prazo: Indeterminado. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso. II- da Lei 8.666/93. Nova Bandeirantes/MT, 13 de Junho de 2016.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO - Prefeita Municipal

JOSIMAR DOS SANTOS - Secretario de Finanças

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4d78af4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar